



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3434, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO

O Prefeito do Município de Barra Funda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na legislação que dispõe sobre o Sistema de Licitações, Compras e Convênios, a respeito dos os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de convênios, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

**RESOLVE**

I – É DESIGNADO como fiscal do convênio referente à Consulta Popular 2019/2020, cujo objeto é a Aquisição e Instalação de Placas de Indicação dos Pontos Turísticos e de Referência aos Turistas Do Município De Barra Funda a Servidora Municipal JÚLIA FAVRETTO – ENGENHEIRA CIVIL, matrícula funcional nº 524, que atuará após a liberação dos recursos por parte da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

II - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias referente a documentação do Convênio, de todos os seus anexos e sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

III - Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob sua fiscalização.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 15 DE JANEIRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração